

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

O ano de 2021, bem como o de 2020 foi um período atípico devido à continuidade da pandemia do COVID -19 e ensino remoto. Com todas as demandas e fatos ocasionados pelo período pandêmico não foi possível apresentar o relatório da coordenação ao NDE e DAE já no início do ano, conforme o ano anterior, porém, com base no planejamento, relato as atividades que puderam ser desenvolvidas, de acordo com o planejamento traçado para o ano de 2021, bem como as atribuições previstas na resolução Resolução do IFSP nº 26, de 05 de abril de 2016. Cabe salientar que os dados estão publicizados no site do curso

Ação	Período	Desempenho	Resultados
Reestruturar programas de disciplinas e atualizar o PPC do curso	Até Dezembro de 2021	NDE e demais docentes	O PPC foi atualizado e reestruturado considerando diretrizes vigentes com a Curricularização de extensão e a Resolução 02/2019. As ações específicas estão registradas em atas.
Implementar grupos de estudos e realizar engajamento com o grupo de pesquisa do câmpus.	Até dezembro de 2021	Grupo de Pesquisa	Mesmo em tempos de pandemia, foram desenvolvidas pesquisas e apresentação de trabalhos em eventos científicos ocorridos de forma remota. Trabalhos estes desenvolvidos por docentes e discentes do curso, em especial, membros do grupo de pesquisa EALIFP
Incentivar docentes do núcleo específico a inclusão de práticas pedagógicas inovadoras e exitosas nas disciplinas do curso.	Até dezembro de 2021	Registro acadêmico e no site do curso	Atividades inovadoras e exitosas como criação de podcasts, metodologias ativas, seminários interativos, utilização dos laboratórios de didática e informática para as aulas foram

			realizadas. Alguns registros estão no site do curso.
Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares.	Até dezembro de 2021	Avaliação e deferimento ou indeferimento pelo SUAP.	Esta atividade ocorre de forma contínua à medida que os alunos encaminham à coordenação de curso.
Realizar, junto ao corpo docente e discente, a IV Jornada de Letras e o III Congresso Nacional (CONAEL).	Até novembro de 2021	Membros do Centro Acadêmico e docentes.	O evento ocorreu de forma remota e contou com 47 sessões de comunicações distribuídas em seis turnos (algumas acompanhadas pelos nossos monitores alunos, cujo grupo no whatsapp ajudou muito nos últimos dias. Contamos com os trabalhos de todas as regiões e de múltiplas instituições do Brasil dentro dos quatro eixos temáticos do evento: Estudos linguísticos, literários, ensino-aprendizagem de línguas e de suas literaturas e formação de professores; organizadas no formato de simpósios temáticos. O evento também contou com 3 oficinas e 3 minicursos; 6 mesas-redondas, uma noite dedicada às apresentações (de 35 trabalhos) de alunos vinculados ao PIBID e PIBIC (não só do IFSP), uma conferência de

			abertura e, no encerramento, a palestra da professora Leila Lehnen, da Brown University.
Garantir a realização das reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado	Até dezembro de 2021	Ata de reunião.	Todas as reuniões foram realizadas e as ações predominantes foram em prol da atualização e reformulação do PPC. Bem como demandas discentes.
Providenciar a documentação necessária para o reconhecimento do curso feita pelo MEC.	Até dezembro de 2021	Pastas para avaliação	Os trabalhos foram iniciados e continuarão em andamento das atualizações necessárias para o exercício de 2022
Fomentar, periodicamente, pesquisas sobre novidades no setor de Letras, inovações e exigências no setor de trabalho para o egresso, no contexto profissional de atuação.	Até dezembro de 2021	Publicação no site de Letras – sugestão – PI – 2021/02	No site do curso, na aba concernente ao egresso, há informações sobre.
Ampliar a divulgação do curso por meio de apresentações, vídeos, participações em eventos e outros.	Até dezembro 2021	Fotos, postagens eletrônicas, páginas na internet, etc.	Além das ações do Centro Acadêmico do Curso, há as ações do setor de comunicação do Câmpus que divulga informações e ações do curso, como a prática do Boletim mensal. Ações de ensino, pesquisa e extensão também são colocadas no site do curso
Estruturar e atualizar a página do curso no sítio do IFSP, Câmpus Avaré	Até dezembro de 2021	Página do curso.	Informações atualizadas e estruturadas constantemente.

Realizar levantamento e análise dos dados referentes ao curso de Letras Português e Espanhol e apresentá-los à Direção de Ensino.	Até março de 2022	Relatório e parecer da Direção de Ensino.	Estas ações foram realizadas pela CPA quando da pesquisa sobre o ensino remoto.
Ofertar disciplinas de RED (dependência), priorizando as turmas/alunos prestes a concluir o curso.	Início dos semestres	SUAP	Em 2021, devido ao ensino remoto, não houve necessidade de oferta de disciplinas de RED (Dependência). Os alunos conseguiam se matricular e cursar todas as pendências que estavam em oferta, haja vista não havia choque de horários de aulas
Ofertar simulados do ENADE e trabalhar questões do exame durante as aulas regulares	Final do segundo semestre de 2021	Relatório de resultados	Houve um curso de extensão online oferecido pelos docentes Cecília Cunha, Alanderson Ramos e Renan Bolognin. O curso gerou certificados que puderam ser utilizados como ATPA. A nota do ENADE para

			o curso de Letras foi 3. O que consideramos satisfatório, uma vez que passamos por dois anos com ensino remoto antes da realização do exame.
Gerar relatórios das ações da gestão, de cunho participativo e disponibilizar ao público.	Até março de 2022	Publicação no site de Letras	Relatório publicado
Fomentar as atividades de pesquisa, ensino e extensão por meio de projetos e eventos.	Até dezembro de 2021	Projetos de ensino, pesquisa e extensão	Projeto realizados e publicados no site do Câmpus
Dar continuidade ao projeto de monitoria para auxiliar alunos NAPNE no curso	A partir de abril de 2021	Aprovação do projeto	O Projeto continua sendo ofertado e está sendo coordenado pela Pedagoga Sandra Silva e a Docente Danuza Lima.
Promover reuniões de curso de cunho formativo incluindo as demandas do grupo de pesquisa EALIFP e indicadores de avaliação do MEC.	A partir de abril de 2021	Atas de reunião	Reuniões realizadas e registradas em atas
Socializar, aos alunos, as informações referentes ao curso e à instituição via SUAP para registro oficial e solicitar a disseminação destas em grupos de	A partir de março de 2021	Registros no SUAP	A coordenação tem uma pasta de e-mails com todas as mensagens enviadas via SUAP e

whatsapp pelos discentes representantes do curso;			replicadas via grupos de whatsapp
Nas reuniões do NDE, estudar os critérios de avaliação do MEC, buscando evidenciar, no curso, as exigências para obtenção de nota 5;	A partir de abril de 2021	Atas de reunião	Reuniões realizadas e registradas em atas.
De acordo com os resultados da CPA 2019-2020, mostrar a importância desta para avaliação e melhorias do curso – Pedir à comissão um material instrucional sobre cada indicador/eixo e apresentar aos alunos antes da avaliação.	A partir de abril de 2021	Disponibilização no site do curso	Foi solicitado à comissão, porém não atendido.
Fazer reuniões gerais com as turmas do curso e/ou representantes do curso/sala para acompanhar as demandas de forma mais imanente.	A partir de abril de 2021, enquanto durar o ensino remoto.	Gravações das reuniões para arquivo da coordenação	As reuniões foram feitas e serviram de autoavaliação do curso para o ano de 2021, devido à dificuldade de outras formas de autoavaliação provocadas pelo ensino remoto.
Gravar vídeos/tutoriais/instrucionais referentes a informações gerais do curso (ATPA, RED, IFA, aproveitamento de disciplinas, etc.) e disponibilizar no site	Até dezembro de 2021	Publicação no site do curso.	Foi gravado um tutorial sobre a realização das ATPA's e na descrição do vídeo foram disponibilizados os documentos concernentes

			às principais informações do curso, como o site deste e a Organização Didática
--	--	--	--

Diante do exposto, cabe elencar as atribuições da coordenação de curso, para equiparar as ações desenvolvidas, além do previsto na normativa, em prol do bom desenvolvimento do curso e com base nas avaliações da CPA e auto avaliações do curso.

De maneira subordinada a Diretoria Adjunta Educacional, em consonância com a Resolução do IFSP nº 26, de 05 de abril de 2016, compete a Coordenação de Curso:

I. Supervisionar os processos de acompanhamento da Prática como Componente Curricular, Estágio, Visitas Técnicas, atividades complementares, projetos integradores, monografia e TCC como componentes estruturais dos Cursos;

II. Supervisionar a adequação dos espaços acadêmicos às propostas estabelecidas no projeto pedagógico do Curso;

III. Encaminhar solicitações de otimização da utilização dos espaços acadêmicos e de aquisições para melhorias do curso;

IV. Coordenar, em conjunto com os professores e a Coordenadoria de Bibliotecas, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações em meio impresso e digital, visando equipar a biblioteca para atender, de forma consistente, às referências constantes nos projetos de Cursos;

V. Propor e acompanhar em conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino, a Coordenadoria Sociopedagógica, a Direção e as Pró-Reitorias, ações de acompanhamento do estudante visando à redução da evasão e reprovação;

VI. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões de curso, do caráter acadêmico, assim como as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso, dando publicidade às deliberações;

VII. Participar dos conselhos de classe, deliberativos e consultivos, auxiliando na organização e condução, sempre que necessário;

VIII. Nortear todas as ações pelo Projeto Pedagógico de Curso, garantindo a formação do estudante conforme o perfil do egresso proposto;

IX. Acompanhar a realização das atividades dos docentes nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção Adjunta de Ensino;

X. Zelar pela implementação e reposição das atividades acadêmicas de seus cursos;

XI. Acompanhar o cumprimento das atividades e decisões estabelecidas coletivamente nas reuniões de cursos;

XII. Acompanhar academicamente e avaliar continuamente, junto ao colegiado de seu Curso e Núcleo Docente Estruturante, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, realizando os encaminhamentos para implementar as alterações;

XIII. Coordenar a divulgação do Projeto Pedagógico de Curso, sempre na versão atualizada e aprovada, mantendo a disponibilização da versão impressa e encaminhando para publicação no site;

XIV. Receber, dos docentes, os planos de aulas a cada ano/semestre letivo, conforme calendário acadêmico avaliando a pertinência com o plano de ensino da disciplina, que consta no Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-os atualizados e arquivados;

XV. Propor a criação e reformulação de regulamentos e procedimentos para as atividades no âmbito do curso;

XVI. Propor, em conjunto com seus pares e colegiados, à Diretoria Adjunta de Ensino, a suspensão ou alteração na oferta de vagas e/ou extinção do Curso;

XVII. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente, no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;

XVIII. Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependência;

XIX. Definir, junto aos Coordenadores e aos docentes dos cursos, a distribuição das disciplinas que caberão a cada um, a cada final de ano/semestre letivo;

XX. Responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Diretoria Adjunta de Ensino e a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do câmpus;

XXI. Manter atualizado, junto à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) e a Diretoria Adjunta de Ensino, o horário das turmas e dos professores;

XXII. Zelar pelo preenchimento regular dos diários pelos professores;

XXIII. Acompanhar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para a entrega dos registros de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos estudantes à Coordenaria de Registros Acadêmicos;

XXIV. Avaliar, junto ao colegiado do Curso ou Comissão equivalente, os processos de aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de curso, trancamento, transferência externa, reopção de curso, ingresso de portadores de diploma de graduação, certificação de competências do PROEJA, estudante especial e demais encaminhamentos da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dando parecer a eles;

XXV. Acompanhar, junto à Coordenadoria Sociopedagógica, a trajetória dos estudantes, numa perspectiva inclusiva, propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência e êxito dos estudantes no curso;

XXVI. Acompanhar o cumprimento da recuperação paralela, conforme a normatização atual;

XXVII. Promover e propor pautas para formação continuada, zelando pela melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;

XXVIII. Promover, em conjunto com a Direção Geral, Diretoria Adjunta de Ensino e Coordenadoria Sociopedagógica, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis;

XXIX. Participar das reuniões de pais, para dar ciência do processo de ensino e aprendizagem, organizando-as sempre que necessário;

XXX. Garantir o arquivamento das atas das reuniões de Curso, Colegiado e Núcleos ao final de cada período letivo;

XXXI. Participar da avaliação de estágio probatório, dos professores sob sua Coordenação;

XXXII. Atuar majoritariamente no horário de funcionamento dos Cursos e publicar os horários para ciência da comunidade escolar;

XXXIII. Responder pelo Curso, junto às instâncias de avaliação, especialmente o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), tomar ciência, divulgar resultados e promover, junto à Direção, Núcleos e colegiados, a discussão de propostas para melhorias;

XXXIV. Atender aos prazos de inserção dos dados dos Cursos no Sistema E-MEC, quando Cursos Superiores;

XXXV. Responsabilizar-se pela preparação, acompanhamento, organização, instrução e apoio em avaliações externas, tais como ENADE, Reconhecimento e Renovação de reconhecimento do Curso e avaliações internas do Curso;

XXXVI. Inscrever e orientar os estudantes ingressantes e concluintes no ENADE, quando curso superior;

XXXVII. Responsabilizar-se pelo credenciamento de seu curso, junto aos Conselhos e Órgãos de Classe, quando for o caso;

XXXVIII. Representar oficialmente o curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado;

XXXIX. Estimular a promoção e participação do curso em eventos acadêmicos, científicos e culturais;

XL. Corresponsabilização pelo patrimônio do câmpus utilizado no curso;

XLI. Apoiar a criação das entidades de organização estudantil;

XLII. Apoiar e promover a articulação de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.